



Art. 1º. Instituir a Secretaria Executiva da Comissão de Integridade Pública, com a finalidade de prestar apoio técnico, administrativo, logístico e operacional às atividades da Comissão de Integridade Pública.

Art. 2º. São atribuições da CIP:

- I. Prestar suporte técnico e administrativo às reuniões, deliberações e ações da Comissão de Integridade Pública (CIP);
- II. Organizar pautas, convocações, atas, registros, processos e arquivamento relacionados às atividades da CIP;
- III. Monitorar a execução das deliberações e recomendações da CIP, articulando-se com a Corregedoria da Saúde, Auditoria do SUS/BA, Ouvidoria SUS/BA e Coordenação de Controle Interno;
- IV. Subsidiar a elaboração, revisão e implementação de instrumentos de integridade (planos, manuais, políticas, relatórios, indicadores);
- V. Apoiar a Comissão na identificação de riscos, vulnerabilidades, no mapeamento de processos e na proposição de medidas para mitigação;
- VI. Exercer outras atividades correlatas delegadas pela Coordenação da CIP.

Art. 3º. A Secretaria Executiva da CIP será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Francisco Marton Gleuson Pinheiro, Auditor em Saúde, Matrícula nº 19.445.811, na qualidade de Secretário Executivo;
- 2) Ramon Sacramento Galvão, Coordenador Técnico, Matrícula nº 92.035.380, na qualidade de Secretário Executivo Adjunto;
- 3) Débora Cordeiro Brizolara, Assistente Social, Matrícula nº 19.543.946, na qualidade de membro;
- 4) Fernando José Costa dos Santos, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 92.161.834, na qualidade de membro;
- 5) Nairan Pinheiro de Souza Doria, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 92.161.924, na qualidade de membro;
- 6) Ruan de Jesus Araújo, Técnico Administrativo, Matrícula nº 92.168.143, na qualidade de membro;
- 7) Iasmim dos Santos Matos, Técnico Administrativo, Matrícula nº 92.170.277, na qualidade de membro;

Parágrafo único: As atividades atribuídas são consideradas de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional. Os servidores designados exercerão suas funções no âmbito da Secretaria Executiva sem prejuízo de suas atribuições e responsabilidades originárias.

Art. 4º. A coordenação das atividades será exercida pelo Secretário Executivo e em suas ausências e impedimentos legais pelo Secretário Executivo Adjunto, reportando-se diretamente à Coordenação da CIP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete / Coordenador da Comissão de Integridade Pública (CIP)

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTEARIA CONJUNTA SESAB/OEI/UNEB N° 01 de 05 de dezembro de 2025
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao quanto disposto no SEI nº 006.17951.2025.0090519-03

RESOLVE

Suspender os efeitos do Edital nº 01/2025 SESAB/OEI/UNEB em cumprimento à Decisão Liminar deferida no Ação Popular nº. 8223543-20.2025.8.05.0001, e de todos os atos subsequentes do Processo Seletivo Simplificado, até o julgamento final da referida ação judicial.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RODRIGO ROSSI

Diretor e Chefe de Representação Escritório da OEI no Brasil

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora Universidade do Estado da Bahia

24º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL N° 001/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista (CHCV) - Vitória da Conquista/Ba						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
JULIANA ATHAIDE DOS SANTOS	0485005938	64	129			Item 16.2 - Ausência na convocação
GISLANE MARIA DA SILVA	0485005468	64	130			Item 16.2 - Ausência na convocação
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
LIVIA DOS SANTOS GALVÃO MALTA	0485008589	72	125			Item 16.2 - Ausência na convocação

Alagoinhas - BA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
401 - Técnico Administrativo - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
ELIANA SANTANA ARCANJO	0485015999	62	129	27		Item 16.2 - Ausência na convocação
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
DENILMA DE ALMEIDA CARVALHO NASCIMENTO	0485013099	52	611			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
LEISA VIDAL DE ABREU MELO	0485014078	52	612			Item 16.2 - Ausência na convocação
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
JAMILLY NASCIMENTO MORENO	0485020689	66	233			Item 16.2 - Ausência na convocação
PALOMA CARNEIRO DE SOUZA	0485021609	66	234			Item 16.2 - Ausência na convocação
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
LARISSA DE MELO MARQUES	0485018730	66	19			Item 16.2 - Ausência na convocação
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
ROSANGELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	0485018549	72	8			Item 16.2 - Ausência na convocação
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Amplia	Classificação PPP	Classificação PCD	Motivo/Edital
LORETA CRUZ MENDES	0485019234	62	64	12		Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II classificados(as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica - RED, disponibilizado no anexo III deste Edital, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorre;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)